PORTARIA Nº 258 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A PORTARIA ME Nº 9.796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 42/2022 - GAB/SBS, de 18 de fevereiro de 2022, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul para o exercício de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

NOVEMBRO			
14/novembro	Recesso: República	Proclamação	da

(...)

Leia-se:

(...)

NOVEMBRO			
14/novembro		facultativo:	
	Proclamação	Proclamação da República	

 (\ldots)

- Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 18:03) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL - TITULAR CAM/SBS (11.01.14) Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 258, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/11/2022 e o código de verificação: 42eba1fbf6